

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D` OESTE**  
**COMISSÃO TESTE SELETIVO Nº 004/2025**  
**PORTARIA Nº. 2627/GAB/2025.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO D` OESTE, Estado de Rondônia, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público a **HOMOLOGAÇÃO DOS RECURSOS** DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº. 004/2025 para contratação emergencial e temporária de profissionais para atender a SEMED em caráter excepcional de interesse público, conforme previsto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

**HOMOLOGAÇÃO DOS RECURSOS**

**LOTAÇÃO : ZONA URBANA**

**Licenciatura em Pedagogia Séries Iniciais**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO DO RECURSO (DEFERIDO / INDEFERIDO)</b>	<b>OBSERVAÇÃO/ JUSTIFICATIVA</b>
ROSANA DOS REIS	INDEFERIDO	<p>- 3.4 Aos candidatos serão facultados o envio dos itens 3.4.1 a 3.4.6, mas a falta de documentos comprobatórios poderá implicar na nota do candidato;</p> <p>- CONCLUSÃO – PONTUAÇÃO MANTIDA.</p> <p>JUSTIFICATIVA: Diploma de graduação foi devidamente pontuado; Certificados de Cursos e comprovante em participações na área de interesse para serem pontuados mínimos exigidos no edital - 40 horas;</p> <p>- Observa-se que a candidata não anexou no ato da Inscrição os Comprovantes de Tempo de exercício na função em que concorre ou documento equivalente original devidamente assinado e legível (Ex.: CTPS, Declaração empregador), sendo proibido pelo Edital a inclusão de qualquer outro documento em fora do prazo destinado a inscrição. Itens 3.6 e 3.4)</p>
ZELIANA FRANCISCO VICENTE	DEFERIDO	<p>- A comissão refez a avaliação da candidata que encaminhou devidamente todas as documentações obrigatórias.</p> <p>PONTUAÇÃO AJUSTADA: PARA 36 para 72 PONTOS.</p> <p>JUSTIFICATIVA: A comissão acata o recurso e atribui 36 PONTOS referentes ao tempo de trabalho comporvado pelos contratos de trabalho como Professora Seletista – contratos apresentada no ato na inscrição pela candidata, estes não contabilizados na avaliação.</p>

MARIA APARECIDA TIMM BRAVIN	DEFERIDO	<p>- 3.4 Aos candidatos serão facultados o envio dos itens 3.4.1 a 3.4.6, mas a falta de documentos comprobatórios poderá implicar na nota do candidato;</p> <p>- CONCLUSÃO – PONTUAÇÃO MANTIDA.</p> <p>JUSTIFICATIVA: Diploma e Certificados de Cursos e comprovante em participações na área de interesse, e tempo de serviços apresentados devidamente pontuados;</p>
IGLECIANE GONÇALVES DOS SANTOS	DEFERIDO	<p>3.4 Aos candidatos serão facultados o envio dos itens 3.4.1 a 3.4.6, mas a falta de documentos comprobatórios poderá implicar na nota do candidato;</p> <p>- CONCLUSÃO – PONTUAÇÃO MANTIDA.</p> <p>Observa-se que a candidata não anexou no ato da Inscrição os Declaração de Tempo de exercício na função em que concorre ou documento equivalente original devidamente assinado e legível (Ex.: CTPS, Declaração empregador), sendo proibido pelo Edital a inclusão de qualquer outro documento fora do prazo destinado a inscrição. (Itens 3.6 e 3.7)</p>
APARECIDA DA SILVA PERES DE AZEVEDO	INDEFERIDO	<p>- 4.1. Não serão aceitas as inscrições que forem preenchidas de forma incompleta e que não atendam rigorosamente às condições deste edital, ou que estejam fora do prazo previsto no item '3.1';</p> <p>3.4 Aos candidatos serão facultados o envio dos itens 3.4.1 a 3.4.6, mas a falta de documentos comprobatórios poderá implicar na nota do candidato;</p> <p>- Observa-se que a candidata <b>NÃO</b> anexou no Ato da Inscrição – Ficha de Inscrição.</p>
MELHALUCIA DOS SANTOS SOUZA	DEFERIDO	<p>3.4 Aos candidatos serão facultados o envio dos itens 3.4.1 a 3.4.6, mas a falta de documentos comprobatórios poderá implicar na nota do candidato;</p> <p>- CONCLUSÃO – PONTUAÇÃO MANTIDA.</p> <p>Observa-se que a candidata não anexou no ato da Inscrição os Declaração de Tempo de exercício na função em que concorre ou documento equivalente original devidamente assinado e legível (Ex.: CTPS, Declaração empregador),</p>

		<p>sendo proibido pelo Edital a inclusão de qualquer outro documento fora do prazo destinado a inscrição. (Itens 3.6 e 3.7)</p>
DAIANE DA SILVA GILO	DEFERIDO	<p>3.4 Aos candidatos serão facultados o envio dos itens 3.4.1 a 3.4.6, mas a falta de documentos comprobatórios poderá implicar na nota do candidato;</p> <p>- CONCLUSÃO – PONTUAÇÃO MANTIDA.</p> <p>Observa-se que a candidata não anexou no ato da Inscrição os Declaração de Tempo de exercício na função em que concorre ou documento equivalente original devidamente assinado e legível (Ex.: CTPS, Declaração empregador), sendo proibido pelo Edital a inclusão de qualquer outro documento fora do prazo destinado a inscrição. (Itens 3.6 e 3.7)</p>
MARIA LUCIA GONÇALVES REINALDO	DEFERIDO	<p>3.4 Aos candidatos serão facultados o envio dos itens 3.4.1 a 3.4.6, mas a falta de documentos comprobatórios poderá implicar na nota do candidato;</p> <p>- CONCLUSÃO – PONTUAÇÃO MANTIDA.</p> <p>Observa-se que a candidata não anexou no ato da Inscrição os Declaração de Tempo de exercício na função em que concorre ou documento equivalente original devidamente assinado e legível (Ex.: CTPS, Declaração empregador), sendo proibido pelo Edital a inclusão de qualquer outro documento fora do prazo destinado a inscrição. (Itens 3.6 e 3.7)</p>
ANA PAULA SOUZA DE ALCANTARA LEVANDOSKI	DEFERIDO	<p>3.4 Aos candidatos serão facultados o envio dos itens 3.4.1 a 3.4.6, mas a falta de documentos comprobatórios poderá implicar na nota do candidato;</p> <p>- CONCLUSÃO – PONTUAÇÃO MANTIDA.</p> <p>Observa-se que a candidata não anexou no ato da Inscrição os Declaração de Tempo de exercício na função em que concorre ou documento equivalente original devidamente assinado e legível (Ex.: CTPS, Declaração empregador), sendo proibido pelo Edital a inclusão de qualquer outro documento fora do prazo destinado a inscrição. (Itens 3.6 e 3.7)</p>
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	DEFERIDO	<p>- A comissão refez a avaliação da candidata que encaminhou devidamente todas as documentações obrigatórias.</p>



		<p>- PONTUAÇÃO AJUSTADA De 60,5 para 68 PONTOS.</p> <p>JUSTIFICATIVA: A comissão acata o recurso e atribui 7,5 PONTOS referentes aos cursos da área de atuação apresentados pela candidata, conforme especificado no edital encaminhado em tempo juntamente à sua inscrição.</p>
ARMELINDA PAGUNG	INDEFERIDO	<p>- A comissão refez a análise da inscrição da candidata e os arquivos enviados no ato da inscrição encontram-se com erro, não sendo possível o acesso às documentações obrigatórias exigidas pelo edital pela comissão, impossibilitando a avaliação.</p> <p>- 4.1. Não serão aceitas as inscrições que forem preenchidas de forma incompleta e que não atendam rigorosamente às condições deste edital, ou que estejam fora do prazo previsto no item '3.1';</p> <p>3.4 Aos candidatos serão facultados o envio dos itens 3.4.1 a 3.4.6, mas a falta de documentos comprobatórios poderá implicar na nota do candidato;</p> <p>Justificamos ainda que é proibido pelo Edital a inclusão de qualquer outro documento fora do prazo destinado à inscrição. (Itens 3.6 e 3.7)</p>
LUCINEIDE APARECIDA CLAUDINO DA SILVA	INDEFERIDO	<p>4.1. Não serão permitidas inscrições por meio postal e/ou presencial, como não serão aceitas as inscrições que forem preenchidas de forma incompleta e que não atendam rigorosamente às condições deste edital, ou que estejam fora do prazo previsto no item '3.1';</p> <p>- Inscrição não foi formalizada conforme exigência do edital foi encaminhada via e-mail.</p>
DARIER ODE DIAS	INDEFERIDO	<p>4.1. Não serão permitidas inscrições por meio postal e/ou presencial, como não serão aceitas as inscrições que forem preenchidas de forma incompleta e que não atendam rigorosamente às condições deste edital, ou que estejam fora do prazo previsto no item '3.1';</p> <p>- Inscrição não foi formalizada conforme exigência do edital foi encaminhada via e-mail.</p>
VANESSA PEREIRA CUSTODIO	INDEFERIDO	<p>4.1. Não serão permitidas inscrições por meio postal e/ou presencial, como não serão aceitas as inscrições que forem preenchidas de forma incompleta e que não atendam rigorosamente às condições deste edital, ou que estejam fora do prazo previsto no item '3.1';</p> <p>- Inscrição não foi formalizada conforme exigência do edital foi encaminhada via e-mail.</p>
GISLAINE DA COSTA GOMES AMARANTE	INDEFERIDO	<p>4.1. Não serão permitidas inscrições por meio postal e/ou presencial, como não serão aceitas as inscrições que forem preenchidas de forma incompleta e que não atendam rigorosamente às condições deste edital, ou que estejam fora</p>

		do prazo previsto no item '3.1'; - Inscrição não foi formalizada conforme exigência do edital foi encaminhada via e-mail.
ALESSANDRA MONTEIRO FERREIRA	INDEFERIDO	4.1. Não serão permitidas inscrições por meio postal e/ou presencial, como não serão aceitas as inscrições que forem preenchidas de forma incompleta e que não atendam rigorosamente às condições deste edital, ou que estejam fora do prazo previsto no item '3.1'; - Inscrição não foi formalizada conforme exigência do edital foi encaminhada via e-mail.

<b>EMEF AURELIO BUARQUE DE HOLANDA</b>		
Localização: Lote 23/24, Gleba 05, Setor Cachoeira, Km 60 - Espigão do Oeste – RO		
<b>Licenciatura em Pedagogia Séries Iniciais</b>		
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	SITUAÇÃO DO RECURSO (DEFERIDO / INDEFERIDO)	OBSERVAÇÃO/ JUSTIFICATIVA
LUCILENE DE OLIVEIRA	DEFERIDO	A comissão refez a avaliação da candidata que encaminhou devidamente todas as documentações obrigatórias. PONTUAÇÃO CORRIGIDA: PARA 75 PONTOS.

<b>EMEIEF BRÁS CUBAS</b>		
Localização: Chácara Cruzeiro do Oeste, Estrada Zé Baiano, Km 18, Distrito Novo Paraíso -Espigão do Oeste – RO		
<b>Licenciatura em Pedagogia Séries Iniciais</b>		
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	SITUAÇÃO DO RECURSO (DEFERIDO / INDEFERIDO)	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
MARIA LUCIA GONÇALVES REINALDO	DEFERIDO	<p>3.4 Aos candidatos serão facultados o envio dos itens 3.4.1 a 3.4.6, mas a falta de documentos comprobatórios poderá implicar na nota do candidato;</p> <p>- CONCLUSÃO – PONTUAÇÃO MANTIDA.</p> <p>Observa-se que a candidata não anexou no ato da Inscrição os Declaração de Tempo de exercício na função em que concorre ou documento equivalente original devidamente assinado e legível (Ex.: CTPS, Declaração empregador), sendo proibido pelo Edital a inclusão de qualquer outro documento fora do prazo destinado a inscrição. (Itens 3.6 e 3.7)</p>

<b>EEEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES</b>		
Localização: Avenida Nossa Senhora da Conceição, Km 85 - Distrito de Boa Vista do Pacarana - Espigão do Oeste – RO - Fone: (69) 3485-1144		



<b>Licenciatura em Pedagogia Séries Iniciais</b>		
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO DO RECURSO (DEFERIDO / INDEFERIDO)</b>	<b>OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA</b>
<b>NÃO HOUVE RECURSO</b>		

<b>EMEF MARIA ROSA DE OLIVEIRA</b> Localização: Linha 14 de Abril - Km 45 – <i>Espigão do Oeste – RO.</i>		
<b>Licenciatura em Língua Portuguesa</b>		
<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>SITUAÇÃO DO RECURSO (DEFERIDO / INDEFERIDO)</b>	<b>OBSERVAÇÃO/ JUSTIFICATIVA</b>
<b>NÃO HOUVE RECURSO</b>		

Espigão d` Oeste – RO, 29 de dezembro de 2025.

Roberto Ricardo De Toledo Rodrigues  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA  
DO TESTE SELETIVO

Weliton Pereira Campos  
PREFEITO MUNICIPAL

Cintia Rodrigues Waiandt Ferrari  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





## Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	- HOMOLOGAÇÃO DOS RECURSOS	29/12/2025
ID: <b>1307200</b>	Processo	Documento
CRC: <b>CADA4BC1</b>		
Processo: <b>80-6643/2025</b>		
Usuário: <b>Cintia Rodrigues Waiandt Ferrari</b>		
Criação: <b>29/12/2025 10:43:32</b>	Finalização:	<b>29/12/2025 10:44:51</b>
MD5: <b>CBCDFB4AD42624025ADFAE9FE9DF2BDC</b>		
SHA256: <b>13DC2E5FE285B9BD4296A4F0DACE436B0EA2E2AEEBE412DEC502D3E715ABCB0F</b>		

Súmula/Objeto:

**- HOMOLOGAÇÃO DOS RECURSOS**

### INTERESSADOS

SEMED - Secretaria Municipal de Educação	ESPIGÃO DO OESTE	RO	29/12/2025 10:43:32
--	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

SOLICITA INSTAURAÇÃO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO	29/12/2025 10:43:32
---	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Cintia Rodrigues Waiandt Ferrari	Secretário Municipal de Educação	29/12/2025 10:45:08
--	----------------------------------	----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1307200 e o CRC CADA4BC1.